



Resolução nº 10610 de 9 de outubro de 2025

Ementa: Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elis Regina Prates.

Autor: Deputada Edna Sampaio

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 15/10/2025, edição nº 1914 da página nº 25 até a página nº 26

Data de início da vigência: 15 de outubro de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 9 de outubro de 2025

Apelido:

Assunto: Concessão de título de cidadania mato-grossense

Tags: Titulo, Titulo Cidadão Mato-grossense

Situação: Não consta revogação expressa